



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

TEL/FAX (31) 3877-5320

Portaria nº 020, de 26 de Outubro de 2023

*Concede Ponto Facultativo nas repartições da
Câmara Municipal de Barra Longa - MG*

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica Municipal
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Ponto facultativo no dia 27/10/2023 sexta-feira, nas repartições do Poder Legislativo Municipal em comemoração ao dia do Servidor Público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa – MG, 26 de Outubro de 2023.


GREISON ANDERSON DE SOUZA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO
Certifico para fins de direito que este(a) Portaria foi publicado(a)
no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme
determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar
101/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na
Constituição Federal.
Barra Longa (MG), 26 de 10 de 2023

Assinatura